



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 019

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.388 =

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA
O GOVERNADOR DO DISTRITO 460 DE ROTARY INTERNA-
CIONAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 30 do corrente, o Dr. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Governador do Distrito 460, de Rotary Internacional.

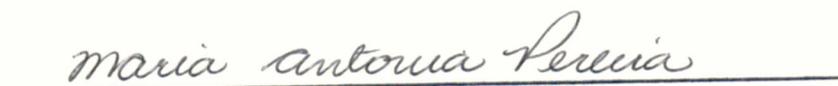
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de outubro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
- Prefeito Municipal -

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de outubro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =